

DECRETO Nº 2.707, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Institui o Comitê Intersetorial para a coordenação e elaboração do Planejamento Estratégico do Município de Palmas 2025-2035, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e XIV, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

D E C R E T A:

Art. 1º É instituído o Comitê Intersetorial para a coordenação e elaboração do Planejamento Estratégico do Município de Palmas 2025-2035 (PEM 2025-2035), composto pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, que o coordenará;

II - Secretaria do Gabinete do Prefeito;

III - Casa Civil do Município de Palmas;

IV - Secretaria Municipal de Administração e Modernização;

V - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Art. 2º O Comitê Intersetorial definirá:

I - a missão, visão e valores norteadores;

II - as estratégias com os respectivos objetivos, dimensões indicadores-chaves e alinhamento com agendas transversais;

III - as agendas transversais das políticas públicas;

IV - os referenciais normativos e teóricos;

V - os cenários para análises e projeções.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, o Comitê Intersetorial poderá instituir Câmaras Temáticas com a participação de outras pastas do Poder Executivo, bem como convidar representantes de órgãos governamentais, da organização da sociedade civil, de universidades e pesquisadores.

Art. 3º O PEM 2025-2035 deverá ser integrado e subsidiará a elaboração e execução do Plano Plurianual 2026-2029 e dos planos setoriais das pastas do Poder Executivo, elaborados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações poderá editar atos complementares a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de maio de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do
Município de Palmas

André Fagundes Cheguhem
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Licitações